



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 10/2017/PS-GSE

Brasília, 10 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

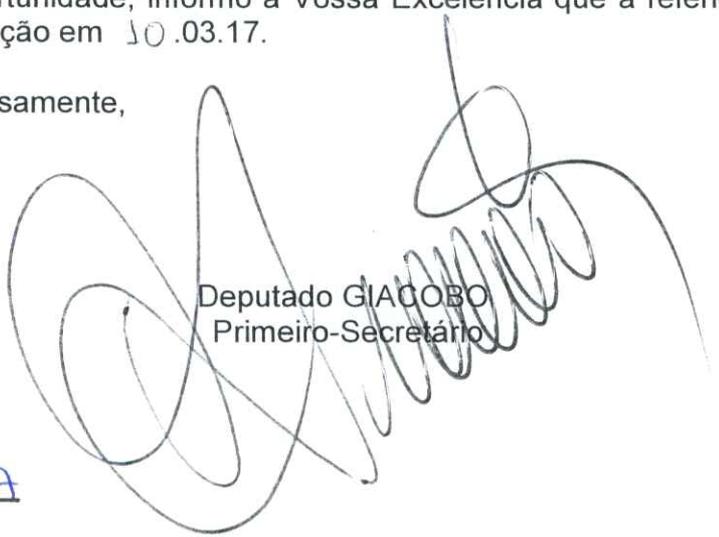
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas as emendas nºs 01, 03 e 04 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.020, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 33, de 2014), que “Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 10.03.17.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBBO  
Primeiro-Secretário

Recebido em 10/3/17  
Hora: 15:19  
Juliana Amgrim - Matr. 302809  
SC/SP/SGM